



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EDITAL Nº 9, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso da atribuição que lhes conferem os arts. 4º, incisos I, XVII e XVIII, e 21, § 5º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 44, da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, com as alterações promovidas pelas Resoluções nº 3, de 26 de agosto de 2002, nº 4, de 29 de março de 2004, nº 5, de 22 de abril de 2004, nº 1, de 11 de janeiro de 2006, nº 2, de 8 de abril de 2008, nº 16, de 27 de dezembro de 2011, e nº 1, de 27 de fevereiro de 2012, e o disposto no item 16.35 do Edital CSAGU nº 10, de 7 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos nomeados pela Portaria nº 353/AGU, de 18 de setembro de 2013, para escolha de vagas, a recair sobre as localidades e órgãos de execução da Advocacia-Geral da União, segundo sua ordem de preferência.

Art. 2º Os candidatos deverão encaminhar Requerimento, disponibilizado no sítio institucional da Advocacia-Geral da União no endereço www.agu.gov.br, para escolha das localidades e unidades de lotação, até o dia **30 de setembro de 2013**, que depois de assinado pelo nomeado deverá ser encaminhado digitalizado para o e-mail cogep.dires@agu.gov.br.

Art. 3º As vagas serão atribuídas segundo a ordem de classificação dos nomeados.

Art. 4º O candidato que não atender à convocação, nos termos deste Edital, perde o direito à escolha de vaga.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS